



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

AUDITORIA INTERNA DA UFSCAR - AudIn/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519782 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 46/2021/AudIn/R

São Carlos, 18 de março de 2021.

Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados
À Presidente do CONSUNI - FUFSCar

Assunto: **RAINT 2020 - UFSCar**

Senhora Presidente,

Segue o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN 2020, cumprindo assim, o Art. 18 da IN 09, de 09 de outubro de 2018:

“Art. 18º - A UAIG deve comunicar o RAIN 2020 ao conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade”

Colocamo-nos à disposição para apresentar as informações necessárias para este Colegiado.

Atenciosamente,

Jaqueline Contarin
Coordenadora da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Contarin, Coordenador(a) de Auditoria Interna**, em 18/03/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0357928** e o código CRC **8EAF8444**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005646/2021-54

SEI nº 0357928

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



AudIn · UFSCar
Auditoria Interna

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA
AUDITORIA INTERNA**

RAINT 2020

**Presidente do Conselho
Universitário**

Reitora

Profª Drª Ana Beatriz de Oliveira

**Coordenadora Interina da
Auditora Interna**

Jaqueline Contarin

Auditora Interna

Letícia Bernardes de Mello Grego

**Período: 01 de janeiro a 31 de
dezembro de 2020.**

APRESENTAÇÃO

Este relatório visa atender ao que determina a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União – CGU, tendo como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), do exercício de 2020, aprovado pela Controladoria Geral da União e pelo Conselho Universitário (ConsUni), através do Ato Administrativo nº 33 de 13 de dezembro de 2019.

Salientamos que o relatório segue o contexto estrutural estabelecido no art. 17 da IN-CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS	6
3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	8
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN T	8
5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	23
6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS	23
7. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.	25
8. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO	26
9. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	28
10. CONCLUSÃO	28

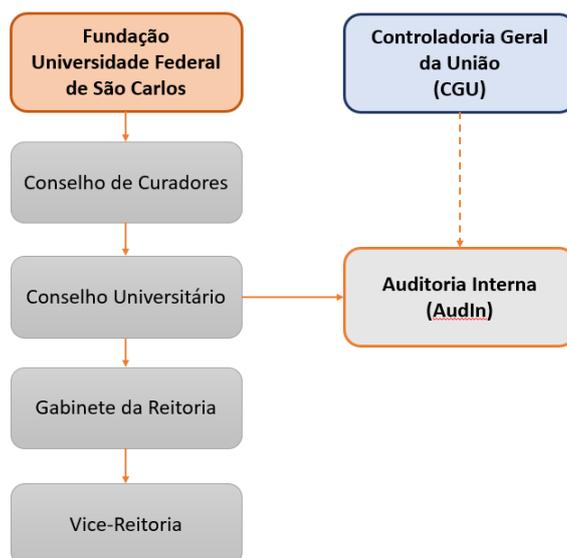
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABR	Auditoria Baseada em Riscos
AudIn	Auditoria Interna
CGU	Controladoria Geral da União
ConsUni	Conselho Universitário - UFSCar
CPAD	Coordenação de Processos Administrativos e Disciplinares
DiAP	Divisão de Abastecimento e Patrimônio
EDF	Escritório de Desenvolvimento Físico
ERP	Enterprise Resource Planning
FUFSCar	Fundação Universidade Federal de São Carlos
GR	Gabinete da Reitoria
IN	Instrução Normativa
MP	Ministério do Planejamento
PAINT	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade
PPP	Plano de Providências Permanente
ProACE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
ProAd	Pró- Reitoria de Administração
ProEx	Pró-Reitoria de Extensão
ProGP	Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas
PU	Prefeitura Universitária
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU
SIn	Secretaria Geral de Informática
SPDI	Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia de Informação
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos (AudIn – UFSCar) é o órgão técnico de controle interno subordinado administrativamente à Reitoria e vinculada ao Conselho Universitário. A AudIn submete-se ainda à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. A AudIn tem a finalidade de exercer orientação, controle e fiscalização dos atos e fatos administrativos da UFSCar em toda sua abrangência.

Figura 1: Organograma



O objetivo geral da auditoria interna é avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informação e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento dos seus objetivos.

1.1 Missão e visão da Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos

A **missão** da AudIn está assim definida:

“Aprimorar e avaliar a gestão por meio de atuação independente e objetiva prestando serviços de consultorias e agregando valores aos controles internos da Universidade, sempre buscando a eficácia nos processos de gerenciamento de riscos, integridade e governança”.

Visão da AudIn:

“Ser uma das mais conceituadas unidades de Auditoria nas Instituições Federais de Ensino Superior mantendo serviços e assessorias com elevados padrões éticos e profissionais”.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, CONFORME O PAINT

Um total de 13 ações estavam previstas para realização em 2020, conforme o PAINT (Planejamento Anual de Auditoria Interna) aprovado em 2019. Das 13 ações, 12 foram realizadas conforme o planejamento (92,30%).

Devido às excepcionalidades ocorridas no exercício, causadas pela pandemia do Coronavírus, a ação de auditoria no EDF – SC foi iniciada, no entanto, não foi concluída. Cumpre salientar que, a imprevisibilidade da situação e urgência nas mudanças da forma de trabalho, visando preservar a integridade e saúde dos servidores, causou atrasos no decorrer da ação, decorrentes da dificuldade de acesso a documentos e informações solicitadas. Ademais, no exercício de 2020 houve a troca de gestão na Universidade, que foi objeto de intercorrências judiciais externas. Tal fato também impactou negativamente a realização da auditoria. No entanto, informamos que a ação segue em andamento e será finalizada no exercício de 2021.

No mais, a Auditoria Interna deu cumprimento nas demais ações previstas no PAINT, cujos detalhes estão explicitados no Quadro 1.

Quadro 1: Trabalhos de auditoria interna realizados, não concluídos e não realizados, conforme o PAINT

n.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	STATUS DA AÇÃO E OBSERVAÇÕES	BENEFÍCIOS DA AÇÃO
1	Elaboração do RAINT 2019	CGU	REALIZADO O RAINT 2019 foi devidamente elaborado, encaminhado para conhecimento do Conselho Superior da Universidade (CONSUNI) e encaminhado ao órgão superior (CGU).	Através da elaboração do RAINT, é possível dar conhecimento a toda a comunidade acerca dos trabalhos desempenhados pela Auditoria Interna no exercício anterior. Desta forma, tem-se como benefícios a visibilidade das ações de auditoria.
2	Acompanhar e orientar a elaboração da Prestação de Contas – 2019 e Relatório de Gerencial	SFC - CGU	REALIZADO – RAI 03/2020 A Auditoria acompanhou a elaboração do Relatório de Gestão 2019, e emitiu parecer sobre o mesmo para o Conselho de Curadores da UFSCar. O Relatório resultou em 08 recomendações para os organizadores do Relatório de Gestão.	Além do cumprimento dos normativos legais, o acompanhamento da prestação de contas e da elaboração do Relatório de Gestão auxiliam o trabalho dos gestores.
3	EDF - SC	Análise ABR	NÃO CONCLUÍDO Devido às circunstâncias ocasionadas pela pandemia da COVID-19, bem como à troca de gestão que ocorreu na Universidade, não foi possível concluir a auditoria até o final do exercício.	Os benefícios da ação serão levantados após a conclusão do trabalho de auditoria.

4	Registro de Diplomas (ProAd)	Análise ABR	REALIZADO – RAI 04/2020 A Auditoria resultou em 08 recomendações.	Fortalecimento dos controles internos com sugestões de melhorias no processo de registro de diplomas.
5	Transparência FAI-UFSCar	TCU	REALIZADO – RAI 05/2020 Por tratar-se de trabalho realizado pelo segundo ano consecutivo, foi realizada uma avaliação acerca da implementação das recomendações emitidas no trabalho realizado no exercício anterior. Por tal razão, não houve emissão de recomendações.	Nesta ação, houve avaliação de cumprimento e adequação aos requisitos de transparência contidos no Acórdão nº 1.178/2018 do TCU, acarretando em maior clareza na relação entre a Fundação de Apoio e a Universidade.
6	PU-SC	Análise ABR	REALIZADO – RAI 01/2020 A Auditoria Resultou em 30 recomendações.	Foram emitidas recomendações que devem acarretar em benefícios financeiros no âmbito do pagamento de utilidades e contratos, melhoria na segurança pessoal e patrimonial, controles internos patrimoniais, entre outros.
7	Verificar e Avaliar a Gestão de Riscos da UFSCar	AudIn	REALIZADO – RAI 02/2020 A Auditoria Resultou em 06 recomendações.	Devido à importância e extrema necessidade da Gestão de Riscos na Universidade, a AudIn realizou um trabalho de auditoria, visando avaliar o atual andamento do processo de implementação, bem como auxiliar os gestores a identificar as dificuldades decorrentes de tal processo.
8	Ações de Integração e Comunicação da AudIn	AudIn / CGU / TCU	REALIZADO O trabalho de Comunicação e Integração da AudIn foi realizado de forma contínua em 2020, com especial destaque para: - Elaboração do Novo Regimento da AudIn; - Atualização do Manual de Auditoria Interna; - Manutenção das informações no site da AudIn; - Migração do site da AudIn para o novo padrão institucional - Implementação de indicadores da AudIn (PGMQ) - Quantificação e reporte de benefícios financeiros e não-financeiros, conforme a IN CGU nº 04/2018 - Início da migração das recomendações emitidas pela AudIn para o sistema E-AUD.	As ações realizadas com as horas destinadas à Comunicação e Integração da AudIn proporcionam maior transparência e legalidade aos trabalhos desenvolvidos pela equipe de auditoria e desta forma, são extremamente importantes para o bom desenvolvimento das atividades. Além disso, estas ações representam a melhoria contínua das ações internas da AudIn, visando maior eficiência nos processos.

9	Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle (CGU/TCU)	CGU/TCU	REALIZADO A AudIn acompanhou as demandas advindas dos órgãos de controle. Cumpre salientar que em 2020 o TCU enviou 17 solicitações por meio do Sistema Conecta-TCU.	A AudIn trabalha como intermediadora entre os órgãos de controle e a Universidade, auxiliando os gestores no envio das respostas às demandas.
10	Acompanhamento das recomendações	AudIn	REALIZADO	A implementação das recomendações emitidas tanto pela auditoria interna, quanto pelos órgãos de controle externo, propicia maior eficácia, eficiência e transparência para os processos de governança.
11	Elaboração do PAINT 2021	AudIn	REALIZADO O PAINT foi elaborado de acordo com a IN nº 09, de 09 de outubro de 2018 e aprovado pela CGU e CONSUNI.	Com a elaboração e disponibilização do PAINT, toda a comunidade pode acompanhar os trabalhos da auditoria, acarretando em maior transparência, tendo em vista que ficam disponíveis todas as ações e quantidade de horas disponibilizadas para cada atividade, bem como as justificativas e explicações acerca da escolha das áreas a serem auditadas.
12	Capacitação da equipe	AudIn	REALIZADO A equipe da Auditoria Interna realizou 143h30.	A capacitação da equipe auxilia na modernização dos processos de auditoria, bem como na adequação às novas legislações e normativos, propiciando maior eficiência no desempenho dos trabalhos.
13	Reserva técnica	AudIn	REALIZADO Parte da reserva técnica foi utilizada para atender o aumento de demandas do TCU, comparado a 2019.	As horas previstas na reserva técnica são utilizadas para atendimento de demandas não previstas no PAINT, bem como para atualização, revisão e adequação dos procedimentos internos, visando dar cumprimento às demandas normativas.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Todas as ações realizadas no exercício estavam previstas no PAINT.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO PAINT.

Até o final do exercício de 2020, 152 recomendações encontravam-se em acompanhamento, sendo que 15 foram implementadas no exercício e 137 continuaram pendentes.

Desta forma, as recomendações implementadas no exercício correspondem a 9,86% do montante total de recomendações.

Das recomendações que continuam em monitoramento, consideradas vincendas, 52 foram emitidas em 2020 (37,95%), 58 foram emitidas em 2019 (42,33%), 13 foram emitidas em 2018 (9,48%), 10 emitidas em 2017 (7,29), 2 emitidas em 2016 (1,45%) e 2 emitidas em 2015 (1,45%).

No quadro abaixo, constam todas as recomendações monitoradas em 2020, com o status atualizado.

Quadro 2: Quantitativo de Recomendações Emitidas e Implementadas no Exercício, recomendações finalizadas pela assunção de risco pela gestão, vincendas e as não implementadas

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	STATUS
RAI 01/2020 – PU - SC	
2.1.1. RECOMENDAÇÃO: levantamento e reavaliação de todas as atividades realizadas antes da reestruturação iniciada em 2018.	Vincenda
2.2.1. RECOMENDAÇÃO: Criação de 1) estatuto ou regimento que deixe claras as competências e responsabilidades da PU e 2) procedimentos-padrão para todos os processos da PU, considerando normas técnicas e de segurança, riscos e controles internos.	Vincenda
2.3.1. RECOMENDAÇÃO: Estudo que valide quais equipamentos requerem manutenção preventiva.	Vincenda
2.3.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos visando a avaliação de risco antes de suspender a manutenção preventiva em equipamentos onde a PU-SC definiu que fossem necessárias.	Vincenda
2.4.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação de metas e indicadores de tempestividade nos atendimentos de manutenção e urbanização.	Vincenda
2.4.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos para definição de priorização.	Vincenda

2.5.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos visando a execução de serviços conforme as normas técnicas e de segurança na PU-SC.	Vincenda
2.5.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles para mitigar risco de exercício de servidores e terceiros em situação de embriaguez.	Vincenda
2.5.3. RECOMENDAÇÃO: realização de treinamentos periódicos com todos os servidores que desempenhem suas atividades de forma insalubre ou periculosa, conforme mencionado acima.	Vincenda
2.6.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos de fiscalização de cumprimento de normas técnicas e de segurança por empresas terceirizadas.	Vincenda
2.6.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos para garantir que todos os fiscais técnicos nomeados estejam exercendo a função, com evidências das constatações realizadas no ato da fiscalização (ex: fotografias, envio de advertência/comunicação à terceirizada, etc.).	Vincenda
2.7.1. RECOMENDAÇÃO: Revisão e implantação do Plano de Segurança da UFSCar (Reitoria).	Vincenda
2.8.1. RECOMENDAÇÃO: implementação de fluxo de controle de patrimônio, com divulgação aos servidores para conhecimento e aplicação.	Vincenda
2.8.2. RECOMENDAÇÃO: Aplicação das determinações da IN CGU nº 04/2009 para os 16 itens constatados como extraviados.	Vincenda
2.8.3. RECOMENDAÇÃO: Atualização de toda a listagem patrimonial da PU de forma a refletir a real situação do patrimônio e seus responsáveis e dar as devidas providências a itens que forem verificados como extraviados.	Vincenda
2.9.1. RECOMENDAÇÃO: Adotar controles internos para garantir ação sobre a racionalização do consumo de utilidades, tanto conscientização, quanto com tecnologias eficientes.	Vincenda
2.10.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos de avaliação da demanda contratada de energia.	Vincenda
2.10.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de processo de conferência da energia cobrada, comparada à energia consumida.	Vincenda

2.11.1.RECOMENDAÇÃO: Melhorias nos controles internos para garantir que a liquidação seja feita com antecedência suficiente para pagamento antes da data de vencimento. (CFin)	Vincenda
2.11.2.RECOMENDAÇÃO: Melhorias nos controles internos que visem liberação de recursos a tempo das datas de vencimento, abrangendo as contas da UFSCar como um todo, incluindo as da CPFL (CFin).	Vincenda
2.12.1 RECOMENDAÇÃO: Implementar controles internos para a verificação de ocorrência de danos, necessidade de reparos e sinistros aos veículos pertencentes à frota UFSCar, no ato da devolução pelos usuários.	Vincenda
2.13.1. RECOMENDAÇÃO: Validação de todos os valores da Medição 22 e acerto do valor final junto à Megatec, mediante consulta à Procuradoria Federal sobre o procedimento.	Vincenda
2.13.2. RECOMENDAÇÃO: Melhoria nos controles internos referentes a valores cobrados pelos serviços da Megatec.	Vincenda
2.13.3. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controle interno para registro de uso de tabela de referência de mês que não seja aquele da solicitação de serviço em casos excepcionais, obtendo a concordância da empresa terceira e anuência da Procuradoria Federal sobre o procedimento.	Vincenda
2.14.1.RECOMENDAÇÃO: incluir nas instruções de trabalho detalhes suficientes das verificações de regularidade fiscal, conforme a IN nº 10/2010 e suas alterações e a Lei nº 8.666/1993.	Vincenda
2.15.1.RECOMENDAÇÃO: Revisão da frequência de limpeza de cada área, de forma a garantir que a frequência contratada seja adequada, porém não acima do suficiente.	Vincenda
2.15.2.RECOMENDAÇÃO: Revisão da metragem das áreas que requerem limpeza, para que o contratado reflita a metragem efetivamente demandada.	Vincenda
2.16.1. RECOMENDAÇÃO: Realização de estudo conduzido pela comissão competente ao menos uma vez por ano, acerca da demanda de uso de cada veículo, levantamento de valores gastos e previsão de despesas a fim de avaliar a viabilidade de manutenção do veículo na frota.	Vincenda
2.16.2. RECOMENDAÇÃO: Indicação no estudo acerca dos veículos com condições seguras aos condutores e os que oferecem quaisquer riscos de natureza mecânica, nos limites dos conhecimentos técnicos da comissão.	Vincenda
2.17.1. RECOMENDAÇÃO: Que a Universidade passe a cumprir a cláusula 8, item k, solicitando semestralmente os laudos técnicos acerca das condições dos veículos da prestadora de serviços.	Vincenda

RAI 02/2020 - Avaliação Gestão de Riscos	
1.1. Recomendação: Elaborar e divulgar a Missão e Visão do Departamento de Integridade, Riscos e Controles Internos.	Vincenda
2.1. Recomendação: Incluir no site da SPDI, campo específico para o DIRC, onde deverão ser disponibilizadas a Política de Gestão de Riscos, o Plano de Integridade, bem como as demais informações pertinentes inerentes ao Departamento.	Vincenda
3.1. Recomendação: Planejar e executar qualificação dos Gestores acerca da Gestão de Riscos, que abranja todos os campi da Universidade.	Vincenda
4.1. Recomendação: Apresentar novo cronograma de implementação do Plano de Riscos na Universidade, considerando o atual cenário da COVID-19 e todos os eventuais eventos decorrentes do mesmo, que possam afetar na execução dos trabalhos.	Vincenda
4.2. Recomendação: Dar continuidade aos trabalhos de implementação da Política de Riscos na Universidade.	Vincenda
5.1. Recomendação: Apresentar o Plano Estratégico da Universidade, vez que extremamente essencial, conforme mencionado no Relatório acima.	Vincenda
RAI 03/2020 - Avaliação do relatório de Gestão	
2.1.1. RECOMENDAÇÃO: Que o dirigente máximo inclua em sua fala o reconhecimento de sua responsabilidade pela integridade das informações prestadas no relatório integrado.	Vincenda
2.1.2. RECOMENDAÇÃO: Que o dirigente máximo, em sua fala, emita sua opinião acerca da adequação das informações do relatório, de acordo com a DN vigente no exercício.	Vincenda
2.2.2. RECOMENDAÇÃO: Inserir no capítulo referente às informações financeiras e contábeis, informações acerca do setor de contabilidade da UPC (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade).	Vincenda
2.2.3. RECOMENDAÇÃO: Acrescentar no tópico referente às informações financeiras e contábeis, indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra.	Vincenda

2.3.1. RECOMENDAÇÃO: Incluir explanação afim de apresentar como a Universidade determinou os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como os mesmos foram quantificados ou avaliados.	Vincenda
2.3.2. RECOMENDAÇÃO: Mencionar no capítulo acerca da Visão Geral Organizacional do Ambiente Externo, quais as principais normas direcionadoras da atuação da Universidade.	Vincenda
2.4.1. RECOMENDAÇÃO: Mencionar no Relatório a forma como está sendo realizado o monitoramento das metas não alcançadas e perspectivas para os próximos exercícios.	Vincenda
2.5.1. RECOMENDAÇÃO: Enviar a DN do exercício às Unidades que devem fornecer informações para elaboração do Relatório de Gestão ou Prestação de Contas, para que as mesmas tenham conhecimento acerca dos itens que devem ser contemplados.	Vincenda
RAI 04/2020 - Registro de diplomas	
2.1.1. RECOMENDAÇÃO: Identificar os dados considerados críticos no registro de diplomas em formato físico que ainda não foi digitalizado e realizar back-up digital dos mesmos, respeitando os recursos disponíveis.	Vincenda
2.1.2. RECOMENDAÇÃO: Adotar medidas de segurança específicas para o arquivo físico.	Vincenda
2.2.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação da ICP no sistema de registro de diplomas.	Vincenda
2.4.1. RECOMENDAÇÃO: Implementar melhoria nos controles internos de verificação de atos de reconhecimento de cursos, garantindo que sejam válidos no momento do registro ou que pedidos de reconhecimento tenham sido protocolados no prazo.	Vincenda
2.4.2. RECOMENDAÇÃO: Promover melhoria nos controles internos para garantir que as assinaturas em diplomas sejam realizadas por pessoas com cargos com esta atribuição, conforme regimento das instituições.	Vincenda
2.4.3. RECOMENDAÇÃO: Fazer constar nos diplomas o ato de credenciamento válido ou pedido de credenciamento da UFSCar.	Vincenda
2.5.1. RECOMENDAÇÃO: definição de critério do tipo e da temporalidade de ocorrências que qualifiquem a trajetória acadêmica irregular e institucionalização desse processo.	Vincenda

2.6.1. RECOMENDAÇÃO: Analisar o relatório da comissão formada pela Portaria GR n° 598 de 07/03/2018 e alterada pelas Portarias GR n° 3.121, n° 3.275, e n° 3.646 e tomar as medidas cabíveis com relação aos diplomas que foram objeto da denúncia.	Vincenda
RAI 01/2019 – SPDI	
4.1.1 RECOMENDAÇÃO: criação de mapa ou manual de processo com todos os detalhes relevantes para a consolidação dos indicadores, adequada comunicação de seus resultados e reporte conforme requisitos dos normativos.	Vincenda
4.1.2. RECOMENDAÇÃO: Aprimoramento de controles no processo de cálculo e revisão dos Indicadores de Gestão de forma a garantir consistência e apresentação no Relatório conforme legislação.	Vincenda
4.3.1 RECOMENDAÇÃO: Avaliar possibilidade de revisar o processo de planejamento estratégico de forma a incorporar um processo de criação de indicadores de gestão na alta administração, contemplando metas e rotinas de acompanhamento.	Vincenda
4.3.2 RECOMENDAÇÃO: utilização de notas de rodapé no Relatório de Gestão para os dados que este tem em comum com dados usados para os Indicadores.	Vincenda
4.3.3 RECOMENDAÇÃO: Uniformização da composição da quantidade de Docentes e TA's no Relatório de Gestão.	Vincenda
4.4.1 RECOMENDAÇÃO: que a SPDI desenvolva um estudo visando identificar qual o melhor momento no calendário anual para disparar as demandas de dados necessários para a composição do relatório de gestão às unidades administrativas da UFSCar.	Vincenda
4.4.2 RECOMENDAÇÃO: que o cronograma de execução do relatório de gestão considere que a Audin e o conselho de curadores recebam o relatório para análise com antecedência mínima de cinco dias úteis à realização da reunião do conselho.	Vincenda
RAI 02/2019 – BOLSAS DE ESTUDO	
4.1.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE): criação de mapa ou manual de processo contemplando processo de acompanhamento do ingresso, solicitação de pagamento das bolsas e renovação das mesmas, incluindo os controles internos pertinentes.	Vincenda

4.2.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE): Que sejam desenvolvidos controles internos para assegurar a consistência no memorial de cálculos da renda familiar bruta no processo de avaliação.	Vincenda
4.3.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE): Recomenda-se que as assistentes sociais passem a utilizar uma identificação padronizada em todos os processos de avaliação, com carimbo constando o número do registro no órgão de classe e nome completo.	Vincenda
4.4.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE): Atualizar o site da ProACE, especificamente no link sobre “Bolsas e Auxílios para Estudantes”.	Vincenda
4.5.1 RECOMENDAÇÃO (ProACE): Adotar um processo de cálculo para a definição de valores, que que justifique que os mesmos sejam adequados e suficientes para que o PAE cumpra com seu objetivo de manutenção dos alunos vulneráveis na Universidade, assim como sua forma de revisão, e incluir os valores a serem pagos pelo Auxílio Alimentação nos Editais, oferecendo maior transparência ao processo.	Vincenda
4.6.1. RECOMENDAÇÃO (ProEx): Aperfeiçoar os dados no ProExWeb, para tornar público o período de início e término do recebimento das bolsas, o mais breve possível.	Vincenda
4.7.1. RECOMENDAÇÃO (ProEx): Elaborar mapas e formalizar os processos e atribuições ligados às bolsas de estudo ofertadas pelas ProEx.	Vincenda
4.7.2 RECOMENDAÇÃO: Capacitar os servidores envolvidos no processo das bolsas de Extensão, para gerir o sistema ProexWeb, a fim de minimizar a dependência específica do servidor da SIn, atualmente responsável pelo trabalho, bem como possibilitar a extração e gerenciamento de informações pelos servidores lotados na ProEx, quando forem necessárias.	Vincenda
4.8.1. RECOMENDAÇÃO (ProAd): criação de mapa ou manual de processo contemplando processo de pagamento e controles internos.	Vincenda
4.9.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE, ProGrad, ProEx e ProAd): Desenvolvimento de um sistema de TI unificado para gerenciamento do pagamento de todas as bolsas pagas pela UFSCar.	Vincenda
4.10.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE, ProGrad e ProEx): Apurar o valor devido e providenciar o ressarcimento às Instituições públicas das bolsas recebidas indevidamente.	Vincenda
4.10.2. RECOMENDAÇÃO: À ProGrad e ProACE - Incluir nos sites das Pró-Reitorias destacar as informações, nas áreas referentes às bolsas, a impossibilidade de acumulação das mesmas (para as que não permitem), constando as normas e legislações impeditivas.	Implementada (ProGrad) - Vincenda para as demais.
4.11.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE, ProGrad e ProEx): Recomenda-se a disponibilização nos sites das pró-reitorias, da relação dos bolsistas, bem como valores percebidos pelos mesmos.	Implementada (ProGrad) - Vincenda para as demais.

RAI 03/2019 – ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	
1.1 RECOMENDAÇÃO: adequação de processos para atender a legislação vigente, implementação de controles internos que garantam seu atendimento e institucionalização de procedimentos (ProAd).	Vincenda
1.2 RECOMENDAÇÃO: refinamento da metodologia de ajuste das taxas de registro de diplomas. (ProAd)	Vincenda
2.1 RECOMENDAÇÃO: cobrança dos valores residuais de reajuste aos cessionários dos contratos CA 73/2014 e CA 113/2010, observadas as normas de prescrição de prazo para cobrança e demais normas aplicáveis a cobranças retroativas. (ProAd)	Vincenda
2.2 RECOMENDAÇÃO: implementação de controles internos para a aplicação de reajuste de aluguéis no setor responsável pela gestão de imóveis. (ProAd)	Vincenda
3.1 RECOMENDAÇÃO: implementação de mapas de processo para a realização de concurso público que inclua atividades de definição de taxa de concurso público. (ProGPe)	Vincenda
4.1 RECOMENDAÇÃO: estabelecimento de sistema de Ressarcimento e Retribuição que representem os efetivos custos da administração pública, devidamente embasados, prezando pela eficiência e economicidade nos estudos. (ProEx)	Vincenda
4.2 RECOMENDAÇÃO: melhoria de controles internos de validação da Retribuição e outros valores devidos à UFSCar constante na Prestação de Contas. (ProEx)	Vincenda
4.3 RECOMENDAÇÃO: institucionalização de regras sobre a composição da receita do projeto, discriminação de fontes de recursos na Planilha Orçamentária e implementação de controles internos que mitiguem o risco de assunção pelo poder público de despesas adicionais em projetos de extensão. (ProEx)	Vincenda
4.4 RECOMENDAÇÃO: melhoria da confiabilidade de relatórios de projetos de extensão e consistência de dados da ProEx. (ProEx)	Vincenda
4.5 RECOMENDAÇÃO: melhoria de controles internos da UFSCar sobre a garantia da individualização das contas bancárias utilizadas em projetos geridos pela FAI. (ProEx)	Vincenda
4.6 RECOMENDAÇÃO: implantação de rotinas de controle de recebimento de ressarcimento, retribuição e saldos residuais pelos fiscais de contrato e contas a receber. (ProAd)	Vincenda

5.1 RECOMENDAÇÃO: institucionalização de processo e/ou melhores práticas para definição de royalties com base em estudos técnicos para garantir a maximização de receitas e sua periódica revisão. (AIn)	Vincenda
5.2 RECOMENDAÇÃO: adequação da configuração de atividades e mão-de-obra da AIn para regularizar situação de 4 funcionários FAI-UFSCar e revisão da metodologia de valores cobrados pela FAI-UFSCar pelo serviço de gestão de projetos de inovação e de royalties, de forma a refletir o custo dos serviços (AIn)	Vincenda
5.3 RECOMENDAÇÃO: resolução de questões pendentes entre parceiros de pesquisa contemplados no recebimento de royalties da licenciante Fhocus e cobrança dos valores devidos. (AIn)	Vincenda
5.4 RECOMENDAÇÃO: implementação de controles internos no processo de cobrança de royalties visando evitar intempetividade na cobrança e controles internos no processo de cobrança delegado a outras áreas. (AIn)	Vincenda
5.5 RECOMENDAÇÃO: implementação de controles internos que garantam o estabelecimento de prazo para comercialização em caso de exclusividade de uso de propriedade intelectual. (AIn)	Vincenda
6.1 RECOMENDAÇÃO: estabelecimento de sistema de Ressarcimento e Retribuição que representem os efetivos custos da administração pública, devidamente embasados, prezando pela eficiência e economicidade nos estudos. (AIn)	Vincenda
RAI 04/2019 – TRANSPARÊNCIA FUNDAÇÃO DE APOIO – FAI	
1.1 RECOMENDAÇÃO: Implantar registro centralizado de projetos de ampla publicidade, assim entendido como um único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos, independentemente da finalidade, geridos por quaisquer fundações que apoiem a IFES ou IF, com divulgação de informações sobre os projetos. (UFSCar)	Vincenda
1.2 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar na forma de relação, lista ou planilha que contemplem todos os projetos/agentes, de todas as fundações, para atender aos princípios da completude, da interoperabilidade e da granularidade.(UFSCar)	Vincenda
1.3 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar no Portal da UFSCar referente ao relacionamento com a FAI, ferramenta que possibilite filtrar, inclusive mediante pesquisa textual, de ordenar e de totalizar a relação de projetos e agentes por parâmetros.(UFSCar)	Vincenda
1.4 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar ferramenta que possibilite a gravação de relatórios a partir de lista ou relação, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, de modo a facilitar a análise das informações.(UFSCar)	Vincenda
1.5 RECOMENDAÇÃO: Atualizar tempestivamente as informações disponíveis em seus sítios eletrônicos na internet, preferencialmente de forma concomitante à sua execução, sempre que possível.(UFSCar)	Vincenda

1.6 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar, no portal criado especificamente para atender os itens contidos no Acórdão 1178/2018, informações institucionais e organizacionais que explicitem regras e condições do relacionamento com suas fundações de apoio. (UFSCar)	Vincenda
1.7 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar informações acerca das seleções para concessão de bolsas, abrangidos seus resultados e valores, de forma a atender ao princípio da publicidade.(UFSCar)	Vincenda
1.8 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar as informações sobre agentes participantes dos projetos executados pela fundação de apoio.(UFSCar)	Vincenda
1.9 RECOMENDAÇÃO: Formalizar metas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos.(UFSCar)	Vincenda
1.10 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar no site criado para atender os requisitos do Acórdão em análise, os relatórios de avaliações de desempenho exigidos para instrução do pedido de renovação de registro e credenciamento, baseadas em indicadores e parâmetros objetivos, com demonstração dos ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio.(UFSCar)	Vincenda
1.11 RECOMENDAÇÃO: Elaborar relatórios de fiscalização periódicos na fundação de apoio e disponibilizá-lo no portal da UFSCar.(UFSCar)	Vincenda
2.1 RECOMENDAÇÃO: Permitir acesso a toda comunidade de informações atualmente disponíveis somente aos coordenadores por meio de login e senha, tais quais: acompanhamento da execução físico-financeira e disponibilização dos registros das despesas realizadas com recursos públicos. (FAI)	Implementada
2.2 RECOMENDAÇÃO: Oferecer no site, ferramenta que permita a gravação de relatórios, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários.(FAI)	Implementada
2.3 RECOMENDAÇÃO: Incluir no site ferramentas que permitam garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência.(FAI)	Implementada
2.4 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar link de consulta para acesso às contratações diretas.(FAI)	Implementada
2.5 RECOMENDAÇÃO: Adequar as possibilidades de filtro disponíveis no site às exigências do Acórdão 1178/2018, incluindo a possibilidade de filtrar de acordo com a materialidade.(FAI)	Implementada
2.6 RECOMENDAÇÃO: Atualizar as informações no site concomitantemente à sua execução, sempre que possível.(FAI)	Implementada

2.7 RECOMENDAÇÃO: Permitir o acompanhamento concomitante da execução físico-financeira dos projetos à toda a comunidade, e não somente aos coordenadores habilitados por meio de login e senha.(FAI)	Implementada
2.8 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar à Comunidade o registro das despesas realizadas com recursos públicos abrangidos não apenas os recursos financeiros aplicados nos projetos executados, mas também toda e qualquer receita auferida com utilização de recursos humanos e materiais da IFES/IF (acórdão 2.731/2008-Plenário).(FAI)	Implementada
2.9 RECOMENDAÇÃO: Publicar metas propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos, e não de cada um individualmente.(FAI)	Vincenda
2.10 RECOMENDAÇÃO: Apresentar a sistemática de classificação da informação quanto ao grau de confidencialidade e aos prazos de sigilo.(FAI)	Implementada
RAI 05/2019 – CENTROS ACADÊMICOS	
1 RECOMENDAÇÃO: Institucionalizar os processos de controle e distribuição de atividade dos docentes.	Vincenda
2 RECOMENDAÇÃO: Definir metas internas para aferição de qualidade nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.	Vincenda
3 RECOMENDAÇÃO: Alterar o regimento interno do CCHG para que conste expressamente as atribuições do Centro e dos Departamentos.	Vincenda
RAI 02/2018 – PROAD e PU	
4.2.2 – RECOMENDAÇÃO: Aplicar os dispositivos estabelecidos nas cláusulas contratuais de forma efetiva, tais como a adoção de práticas de medidas para conter atrasos de pagamentos e direitos trabalhistas, como férias e 13º salário.	Vincenda
RAI 03/2018 – Diversos	
4.1.1 – RECOMENDAÇÕES:	

- SPDI: Intensificar esforços para cumprir as recomendações relativas ao PDI/UFSCar.	Vincenda
- CPAD: Intensificar esforços para cumprir a recomendação relativa ao elaboração e aprovação de seu regimento.	Vincenda
- ProAd: Intensificar esforços para atender as recomendações sugeridas ou identificar outras melhorias nos processos de trabalho auditados para encerrar o acompanhamento.	Vincenda
- PU (Sorocaba): Intensificar esforços para cumprir as recomendações relativas aos imóveis.	Vincenda
4.1.2.1 SIn: Buscar soluções para implementação de um novo SIG-ERP (Sistema de Informações Gerenciais Integrado) na Universidade.	Implementada
4.1.2.2 Reitoria: Intensificar ações juntos aos gestores responsáveis para buscar melhorias nas várias áreas da Universidade em que existam recomendações pendentes, notadamente nas áreas supracitadas (item 4.1.1 – Recomendações – A até D).	Vincenda
RAI 04/2018 – ProGPe	
5.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Atualização periódica dos mapas de trabalho existentes	Vincenda
5.2.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Atualizar o normativo interno referente aos afastamentos parciais de servidores técnicos-administrativos para realização de mestrado/doutorado atendendo o Decreto nº 1590 de 10 de agosto de 1995, em seu artigo 1º.	Vincenda
5.3.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Implementar controles para identificar os casos de desvio de função.	Vincenda
5.3.1.2 – RECOMENDAÇÃO: Adotar a gestão de riscos para identificar as necessidades de melhorias nos processos de gestão na ProGPe.	Vincenda
5.4.1 – RECOMENDAÇÃO: Envidar esforços para implementar no planejamento da Pró-Reitoria indicadores de desempenho.	Vincenda

RAI 05/2018 – PROGRAD	
4.1.1.1 - RECOMENDAÇÃO: Implementar no sistema SIGA rotina que induza os usuários a trocar sua senha periodicamente.	Implementada
4.1.1.2 – RECOMENDAÇÃO: Verificar a possibilidade de implementar um “Termo de Responsabilidade de Guarda e Uso” sobre senha e acesso, visando responsabilização sobre uso indevido do sistema no âmbito de sua atuação.	Vincenda
4.2.1 – RECOMENDAÇÃO: Cumprir o estabelecido no Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, no Art 181, § 2º.	Vincenda
RAI 02/2017 – ProAd	
4.1.1 - RECOMENDAÇÕES:	
a. Solicitar a “prestação de contas convênio no. 30/2015;	Implementada
b. Nomear e/ou contratar profissionais para verificar os lançamentos contábeis na “prestação de contas” sobre o regime de competência, obedecendo à Lei de Licitações;	Vincenda
c. Identificar os valores pagos relativos às obrigações anteriores à data de início do convênio no. 30/2015;	Vincenda
d. Parecer da Reitoria sobre a necessidade de processo administrativo ou abertura de TCE - Tomada de Contas Especial após identificar o montante pago com recursos da UFSCar fora do período coberto pelo convênio.	Vincenda
RAI 03/2017 – ProAd – ProACE – PU-Sor – Reitoria	
4.3.1. a) Doravante recomendamos que sejam adotadas medidas tempestivas para formalização dos contratos de cessão de bens imóveis funcionais de propriedade da União.	Vincenda

b) Recomendamos o controle de prazos e trâmites, o acompanhamento do fluxo do processo com aplicação em “Checklist” e a conferência documental do processo inclusive de assinaturas.	Vincenda
4.4.1. a) Que haja tempestividade nos ressarcimentos das despesas mensais de manutenção dos contratos dos imóveis de Propriedade da União utilizados por terceiros em todos os campi da UFSCar firmado através de “contratos administrativos”.	Vincenda
4.4.1. b) Que sejam identificados os meses sem os devidos ressarcimentos das despesas mensais de manutenção na planilha apresentada e adotadas medidas imediatas de cobrança.	Vincenda
4.6.1. a) Recomendamos que as concessões de uso de bens imóveis de propriedade da União atendam aos preceitos legais vigentes estabelecidos na Lei 9760/1946, 8245/91 e demais leis correlatas sobre a matéria e que haja impreterivelmente, após apuração dos fatos pelo Ministério Público Federal, ressarcimento à Universidade Federal de São Carlos dos eventuais ônus financeiros.	Implementada
4.6.1. b) Recomendamos ações administrativas para obter os ressarcimentos das despesas relativas ao consumo de energia elétrica e água das áreas com permissão de uso comercial sob a responsabilidade das entidades: DCE (Diretório Central dos Estudantes da UFSCar) e o SINTUFSCar (Sindicato dos Servidores Técnicos-Administrativos da UFSCar) no Campus São Carlos.	Vincenda
4.7.1. Recomendamos que as cessões de uso de bens imóveis de propriedade da União atendam aos preceitos legais vigentes estabelecidos na Lei 9760/1946, 8245/91 e demais leis correlatas sobre a matéria e que seja celebrado entre a UFSCar e o IFSP um termo de cessão de área física no campus da UFSCar – Sorocaba definindo as competências e responsabilidades.	Vincenda
4.8.1. Recomendamos que a atual gestão aja de forma célere nas decisões administrativas para ressarcir eventuais danos causados ao patrimônio público no Edifício do DeSS da ProACE por terceiros.	Vincenda
RAI 02/2016 – ProAd	
4.1.2 – RECOMENDAÇÃO: priorizar a implementação do sistema de gestão patrimonial no SAGUI-Sistema de apoio à gestão universitária integrada.	Vincenda
4.2.1 - RECOMENDAÇÃO: Efetiva realização de inventário geral.	Vincenda
RAI 01/2015 – SPDI	
3.2.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Envidar esforços para criar e manter conteúdos em canais de comunicação entre os gestores, e entre a Universidade e a comunidade de forma a atender a transparência dos atos de gestão quanto às ações do PDI-UFSCar.	Vincenda

5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

5.1. Fatos com impactos negativos:

- **Ausência de remuneração adequada à equipe da Auditoria Interna:** A solicitação de remuneração adequada e compatível ao cargo de coordenador da Auditoria Interna foi realizada formalmente por meio de processo de solicitação de reestruturação da auditoria interna (Processo SEI 23112.017868/2020-39). Cumpre salientar que atualmente, o Coordenador da AudIn é remunerado com a Função Gratificada - 01. No entanto, considerando o rol das responsabilidades inerentes à atividade de auditoria interna, considerando ainda que a AudIn é interlocutora entre a Universidade e os órgãos de controle externo, e que o desempenho de suas atividades é essencial para a governança da Universidade, a adequação da remuneração (CD 03 ou 04 para o coordenador e FG-01 para o auditor) é essencial para a continuidade do trabalho da equipe de auditoria interna.
- **Equipe reduzida:** A insuficiência de membros na equipe da Auditoria Interna já foi identificada pelo TCU, conforme consta no Acórdão nº 3.384/2013. De acordo com o alerta realizado pelo Tribunal, é evidente a inadequação da quantidade de servidores lotados na AudIn, tendo em vista o tamanho da Universidade em relação a alunos, servidores e instalações físicas. Por tal razão, a AudIn constatou tal problema no processo SEI 23112.017868/2020-39, e busca uma solução em conjunto com a administração.

5.2. Fatos com impactos positivos:

- **Manual de Auditoria Interna:** A equipe elaborou uma nova versão do Manual da Auditoria Interna, constando todas as atualizações normativas vigentes. O MAINT agrega valor ao trabalho da AudIn, além de permitir que eventuais novos membros da equipe ou qualquer membro da comunidade se atualizem acerca dos procedimentos realizados pela Auditoria Interna.
- **Elaboração do novo regimento da AudIn:** A elaboração do novo regimento da AudIn permite agregar confiabilidade à Unidade de Auditoria Interna, vez que constam no mesmo todas as atualizações referentes à procedimentos e condutas esperadas dos auditores.

5.3. Demais fatores que influenciaram na condução dos trabalhos da AudIn:

- **Pandemia do COVID-19:** A pandemia que teve início em 2020, acarretou diversas alterações na forma de execução e condução dos trabalhos da AudIn. A princípio, a implementação sem planejamento do home-office causou um período de adaptação entre

os servidores, que influenciou negativamente no desempenho das atividades, especialmente nas auditorias realizadas na Prefeitura Universitária e Escritório de Desenvolvimento Físico – EDF, tendo em vista que tais Unidades desenvolvem atividades relacionadas às instalações físicas da Universidade. Desta forma, foram concedidas diversas extensões de prazos, que acarretaram um atraso no cumprimento do Planejamento das atividades. No entanto, após o período de adaptação, houve um alinhamento dos procedimentos realizados no processo de trabalho entre as servidoras que compõem a equipe, e observou-se que o home-office trouxe benefícios ao desempenho das atividades, tendo em vista que as diversas ferramentas disponíveis para realização de reuniões, por exemplo, facilitaram na rotina de atividades, assim como a maior maleabilidade de horários.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

Todos os integrantes da equipe de auditoria interna participaram de cursos de capacitação no exercício de 2020, que totalizaram 143h30. O Quadro 3 evidencia os cursos realizados, a quantidade de horas de cada curso e o total de horas de capacitação pela AudIn, considerando a quantidade de servidores capacitados naquele curso.

Quadro 3: Ações de Capacitação Realizadas com Indicação do Quantitativo de Auditores Capacitados, Carga Horária e Temas

Curso	Tema	Carga horária/servidor	Relação com o trabalho	Servidores capacitados	Total horas
52º FONAI-TEC	Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	20h	Contato com novos procedimentos e normativos referentes à atividade de Auditoria interna.	1	20
Instituto Legislativo Brasileiro	Introdução ao Controle Interno	40h	Atualização acerca do Controle Interno no âmbito do setor público.	2	80
CGU	Comunicações de Auditoria e Monitoramento de Recomendações no e-Aud.	2h30	Aprimoramento da metodologia para acompanhamento das recomendações emitidas pela CGU.	1	2h30
CGU	IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	16h	Aperfeiçoamento na metodologia de avaliação do IA-CM.	2	32

CGU	Registro e Monitoramento de Recomendações das UAIGs no e-Aud.	2h30	Aprimoramento da metodologia para acompanhamento das recomendações emitidas pela AudIn.	1	2h30
CGU	Processo de Supervisão Técnica das UAIG no e-Aud	2h30	Aprimoramento sobre ferramentas de supervisão técnica do e-Aud.	1	2h30
CGU	Metodologia de Contabilização de Benefícios	4h	Aperfeiçoamento acerca da metodologia de contabilização dos benefícios.	1	4h

7. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

Inicialmente, cumpre informar que a Política de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos foi aprovada em maio de 2019 e publicada em fevereiro de 2020, desta forma, ainda não houve efetiva aplicação da mesma. Logo, as unidades administrativas estão executando ações para controle de riscos de forma individualizada, utilizando controles descentralizados que poderão compor as ações para gerenciamento de riscos, quando os mesmos forem sistematizados.

Nos trabalhos realizados até o momento, verificamos que, apesar de não haver a matriz de riscos institucionalizada, as áreas auditadas utilizam meios básicos para a mitigação dos riscos. No entanto, há de se considerar que a ausência de controle sistêmico, bem como a ausência de política de riscos afetam todos os processos desenvolvidos na Universidade.

Devido a essa necessidade da implementação efetiva da Política de Riscos na Universidade, foi realizado um trabalho de Auditoria para verificar o atual andamento da implementação na UFSCar. Foi identificado que o processo de implementação encontra-se substancialmente atrasado, e, conforme mencionado acima, tal fato atinge negativamente todos os processos desempenhados por todas as Unidades da Universidade.

Na Ação de auditoria realizada na Prefeitura Universitária, verificou-se oportunidades de melhorias nos controles de governança (necessidade de regimento, institucionalização de mapas de processos, metas e indicadores), de segurança física das pessoas e patrimônio, no controle patrimonial e de controles relacionados a processos de pagamentos de utilidades e contratos. Embora tenham sido identificadas oportunidades que resultaram em 30 recomendações, verificou-se que a PU conta com pontos de controle adequados na gestão de contratos conforme a IN nº 05/2017 e em processos relacionados a transportes (vide análises da Auditoria Interna no Relatório de Auditoria).

No processo de auditoria realizado no acompanhamento do Relatório de Gestão, verificou-se que a ausência de comunicação entre os executores do relatório e as unidades que encaminham as informações necessárias para a elaboração do mesmo é falho, o que ocasiona por

vezes, atrasos na confecção do relatório. As recomendações emitidas após a realização desta auditoria visam facilitar o processo de trabalho dos servidores que elaboram o Relatório.

Na auditoria realizada na ProAd, especificamente no Registro dos Diplomas, foi verificado um nível geral de controles adequado, com a necessidade de melhorias pontuais na documentação e execução de controles internos já implementados. Há a necessidade de institucionalização de mapas de processo com os detalhes de critérios na execução de controles internos, como por exemplo aqueles relacionados a restrições às IES pelo MEC e sua relação com o registro de diplomas.

O processo de avaliação realizado para atender o Acórdão nº 1.178/2018 do TCU, que abordou a transparência no relacionamento entre a Fundação de Apoio e a Universidade, observamos que a Fundação de Apoio implementou quase todas as recomendações emitidas para cumprir os requisitos do Acórdão. No entanto, a Universidade permanece com quase todos os itens pendentes, o que demonstra a necessidade de priorização do assunto.

8. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO

Para o reporte do ano de 2020, foram implementadas 38 recomendações entre 2018 e 2020, todas de benefícios não-financeiros (não houve implementação de recomendações com benefícios financeiros nesse período). Das 38 recomendações implementadas, 15 foram implementadas no exercício de 2020. O Quadro 5 contém a listagem de recomendações implementadas em 2020

Quadro 5: Recomendações de Benefício Não-Financeiro Implementadas em 2020

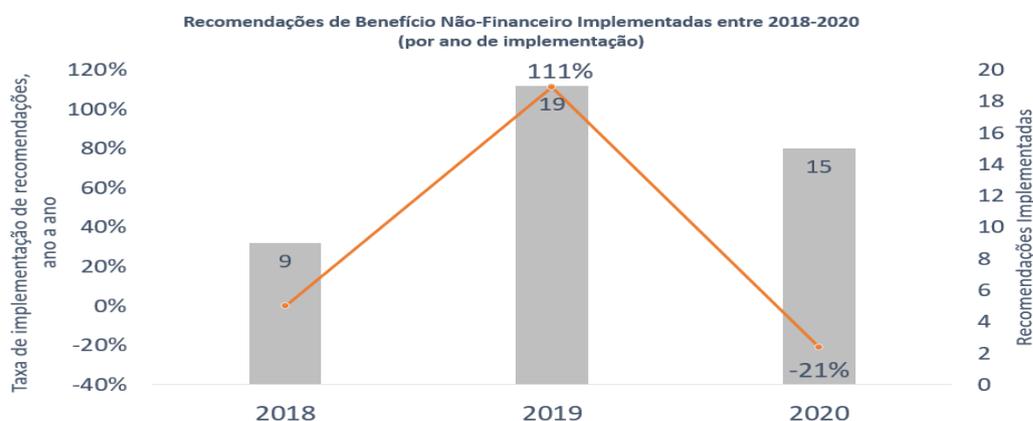
N.	RAI	DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	CLASSE (2º NÍVEL) - DIMENSÃO	CLASSE (3º NÍVEL) – REPERCUSSÃO
1	RAI - 02 - 2017 Convênios	Solicitar a “prestação de contas FINAL” do convênio no. 30/2015;	2.2. Pessoas / Infraestrutura e/ou Processo	2.B. Repercussão Estratégica
2	RAI - 03 - 2017 Bens Imóveis	Recomendamos que as cessões de uso de bens imóveis de propriedade da União atendam aos preceitos legais vigentes estabelecidos na Lei 9760/1946, 8245/91 e demais leis correlatas sobre a matéria e que seja celebrado entre a UFSCar e o IFSP um termo de cessão de área física no campus da UFSCar – Sorocaba definindo as competências e responsabilidades.	2.2. Pessoas / Infraestrutura e/ou Processo	2.C. Repercussão Tático/Operacional
3	RAI 03/2018 - Recomendações Pendentes	Buscar soluções para implementação de um novo SIG-ERP (Sistema de Informações Gerenciais Integrado) na Universidade.	2.2. Pessoas / Infraestrutura e/ou Processo	2.C. Repercussão Tático/Operacional
4	RAI 05/2018 - PROGRAD	Implementar no sistema SIGA rotina que induza os usuários a trocar sua senha periodicamente.	2.2. Pessoas / Infraestrutura e/ou Processo	2.A. Repercussão Transversal

5	RAI 02-2019 - Bolsas de Estudos	Incluir nos sites das Pró-Reitorias destacar as informações, nas áreas referentes às bolsas, a impossibilidade de acumulação das mesmas (para as que não permitem), constando as normas e legislações impeditivas.	2.2. Pessoas / Infraestrutura e/ou Processo	2.A. Repercussão Transversal
6	RAI 02-2019 - Bolsas de Estudos	Recomenda-se a disponibilização nos sites das pró-reitorias, da relação dos bolsistas, bem como valores percebidos pelos mesmos.	2.2. Pessoas / Infraestrutura e/ou Processo	2.A. Repercussão Transversal
7	RAI 04-2019 - Transparência FAI	Permitir acesso a toda comunidade de informações atualmente disponíveis somente aos coordenadores por meio de login e senha, tais quais: acompanhamento da execução físico-financeira e disponibilização dos registros das despesas realizadas com recursos públicos.	2.1. Missão / Visão e/ou Resultados	2.B. Repercussão Estratégica
8	RAI 04-2019 - Transparência FAI	Oferecer no site, ferramenta que permita a gravação de relatórios, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários.	2.1. Missão / Visão e/ou Resultados	2.B. Repercussão Estratégica
9	RAI 04-2019 - Transparência FAI	Incluir no site ferramentas que permitam garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência.	2.1. Missão / Visão e/ou Resultados	2.B. Repercussão Estratégica
10	RAI 04-2019 - Transparência FAI	Disponibilizar link de consulta para acesso às contratações diretas.	2.1. Missão / Visão e/ou Resultados	2.B. Repercussão Estratégica
11	RAI 04-2019 - Transparência FAI	Adequar as possibilidades de filtro disponíveis no site às exigências do Acórdão 1178/2018, incluindo a possibilidade de filtrar de acordo com a materialidade.	2.1. Missão / Visão e/ou Resultados	2.B. Repercussão Estratégica
12	RAI 04-2019 - Transparência FAI	Atualizar as informações no site concomitantemente à sua execução, sempre que possível.	2.1. Missão / Visão e/ou Resultados	2.B. Repercussão Estratégica
13	RAI 04-2019 - Transparência FAI	Permitir o acompanhamento concomitante da execução físico-financeira dos projetos à toda a comunidade, e não somente aos coordenadores habilitados por meio de login e senha.	2.1. Missão / Visão e/ou Resultados	2.B. Repercussão Estratégica
14	RAI 04-2019 - Transparência FAI	Disponibilizar à Comunidade o registro das despesas realizadas com recursos públicos abrangidos não apenas os recursos financeiros aplicados nos projetos executados, mas também toda e qualquer receita auferida com utilização de recursos humanos e materiais da IFES/IF (acórdão 2.731/2008-Plenário).	2.1. Missão / Visão e/ou Resultados	2.B. Repercussão Estratégica
15	RAI 04-2019 - Transparência FAI	Apresentar a sistemática de classificação da informação quanto ao grau de confidencialidade e aos prazos de sigilo.	2.1. Missão / Visão e/ou Resultados	2.B. Repercussão Estratégica

O ritmo de implementação das recomendações ano a ano mostra uma queda entre 2019 e 2020, em parte devido à crise da COVID-19 (Gráfico 1). Um choque no funcionamento regular das atividades da Universidade levou a uma mudança de foco dos gestores que, até 2019 contavam com uma estabilidade operacional maior e melhor possibilidade de priorizar a implementação de recomendações. Embora não tenham sido possível implementar recomendações com benefícios financeiros em 2020, as recomendações com potencial financeiro totalizam 16, sendo que 2 destas

foram emitidas em 2020, as quais devem refletir como resultados financeiros positivos no futuro próximo.

Gráfico 1: Recomendações de Benefício Não-Financeiro Implementadas entre 2018-2020, por ano de implementação



9. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

A implementação do Programa de Gestão e Melhoria de Qualidades consiste de diversas ações individualizadas, as quais não estão concluídas na sua totalidade. Dentre as etapas pendentes está a revisão da Resolução, que instituirá formalmente o Programa na UFSCar pela Procuradoria Federal desde agosto de 2019 (Processo SEI [23112.101690/2019-70](#)). Cumpre salientar que a AudIn demonstrou a preocupação com a ausência de manifestação da Procuradoria Federal para o dirigente máximo da instituição, por tal razão, conforme observa-se no processo mencionado, a Reitora da Universidade solicitou celeridade na análise das minutas do novo Regimento e da implementação do PGMQ. No entanto, até o momento de elaboração deste Relatório, não houve manifestação da Procuradoria. Apesar desta pendência, a AudIn finalizou o Manual de Auditoria Interna em 2020. O Quadro 6 apresenta a evolução das ações e sua importância.

Quadro 6: Ações para a Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

n.	Ações	Status ao final de 2020	Importância da Ação para o Programa
1	Elaboração da Resolução de instituição do PGMQ na UFSCar	Concluído	Importância de institucionalizar, no âmbito interno da UFSCar, a aderência ao PGMQ, visando a consistência de seu cumprimento no longo prazo.
2	Revisão da Resolução de Instituição pela Procuradoria Federal	Em curso	Validação jurídica das normas internas propostas pela AudIn, garantindo sua legitimidade.
3	Aprovação da Resolução em Conselho	Não iniciada	Importância consiste na formalização da implementação do PGMQ, por órgão superior.

4	Revisão do Manual de Auditoria Interna (MAINT)	Concluído em 2020	Importância de mapear as atividades da AudIn e estabelecer os requisitos que ela deve cumprir para garantir auditorias e ações de consultoria de alto padrão, conforme a IN SFC nº 03 de 09/06/2017.
5	Implementação de Indicadores da AudIn	Concluído	A identificação dos pontos de melhoria da AudIn, essencial para o PGMQ, depende de indicadores que apontem essas oportunidades. Os indicadores da AudIn foram elaborados a partir dos objetivos identificados na sua Missão e Visão, para que as ações de melhoria estejam alinhadas com o propósito do órgão.

Os indicadores da AudIn foram desenvolvidos a partir da Missão e Visão da unidade, visando que eles reflitam a habilidade da AudIn em cumpri-las. Os indicadores são calculados em termos da quantidade de servidores para que os resultados se mantenham relevantes no longo prazo, independentemente do tamanho da estrutura da Universidade. Essa visão proporcional também permite comparações de eficiência com outras IFES. O Quadro 7 ilustra a forma de cálculo de cada um e como devem ser interpretados.

Quadro 7: Indicadores da AudIn: Forma de Cálculo e de Análise

n.	Indicador	Forma de Cálculo	Forma de Análise
1	Benefício Financeiro, por servidor	(Benefício financeiro em reais) / (número de servidores)	Quanto maior , melhor.
2	Recomendações implementadas de benefício não-financeiro, por servidor	(Recomendações implementadas sem benefício financeiro) / (número de servidores)	Quanto maior , melhor.
3	Ações de consultoria	(Quantidade de consultorias prestadas) / (número de servidores)	Quanto maior , melhor.
4	Eficiência	(Quantidade de horas-homem totais da AudIn) / (Recomendação implementada)	Quanto menor , melhor.
5	Melhoria Contínua (capacitação)	(Quantidade de horas-homem da AudIn em capacitação) / (Quantidade de horas-homem totais da AudIn)	Critério: mínimo 3%

Os gráficos 2-5 ilustram os resultados dos indicadores desde 2018. Como já mencionado não foram implementadas recomendações com benefícios financeiros, portanto esse indicador ainda não foi operacionalizado. Percebe-se uma queda no desempenho dos indicadores, exceto na Melhoria Contínua (índice de capacitação da equipe). Esse desempenho reflete os efeitos da pandemia da COVID-19 nas operações da Universidade e como a priorização da implementação

de recomendações e condução de consultorias foram prejudicadas. Percebeu-se que no ano de 2020, as áreas gestoras se ocuparam em adequar a forma de trabalho para garantir o isolamento social dos servidores, voltaram a atenção para medidas de pesquisa, prevenção e testes da COVID e se dedicaram para mitigar os impactos do isolamento no funcionamento da Universidade. Sendo assim, as ações voltadas para implementar melhorias de longo prazo foram postergadas para após a estabilização operacional das áreas. Apesar dos impactos da COVID-19 na UFSCar, a AudIn pretende tomar ações para auxiliar gestores na implementação de recomendações com um contato mais próximo e consultivo, assim como divulgar seus serviços de consultoria.

Gráfico 2: Recomendações implementadas – Taxa de recomendações implementadas proporcional aos servidores

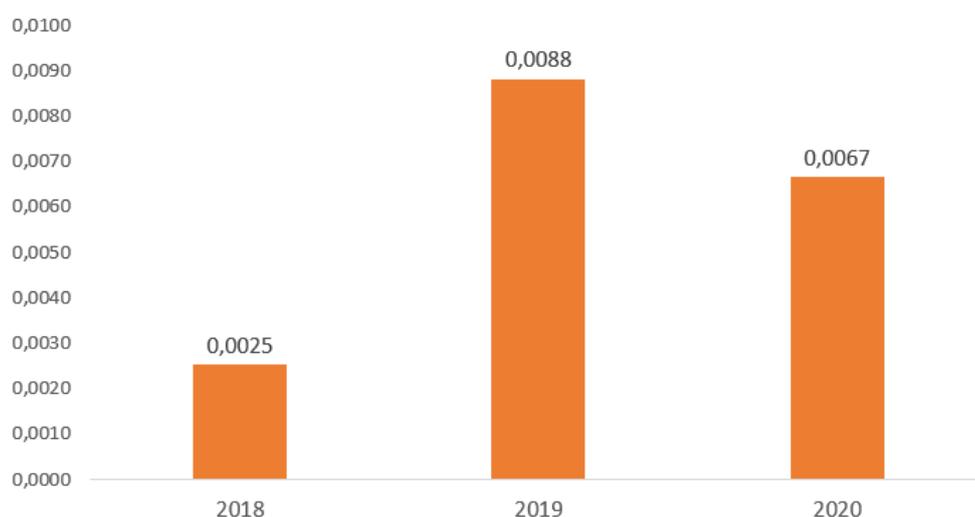


Gráfico 3: Ações de Consultoria – taxa de consultorias prestadas pela AudIn proporcional aos servidores

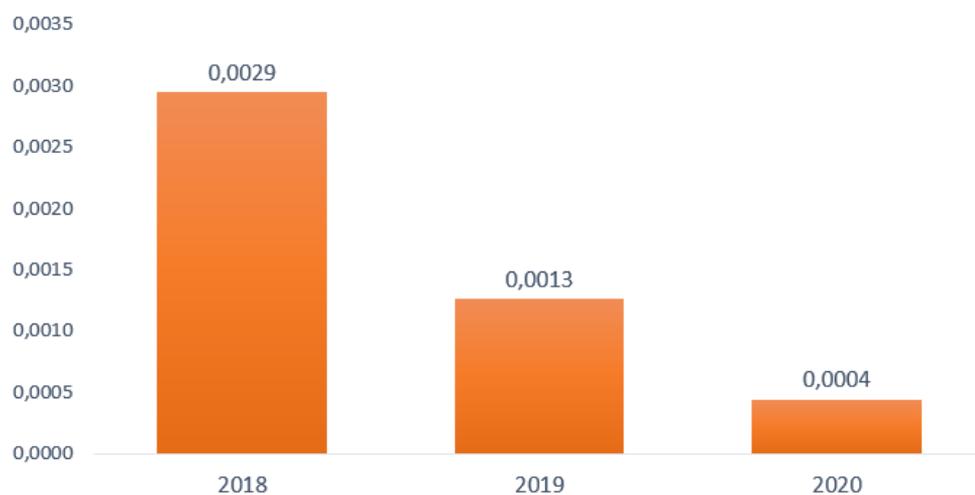


Gráfico 4: Eficiência – Quantidade de Horas-Homem da AudIn por recomendação implementada

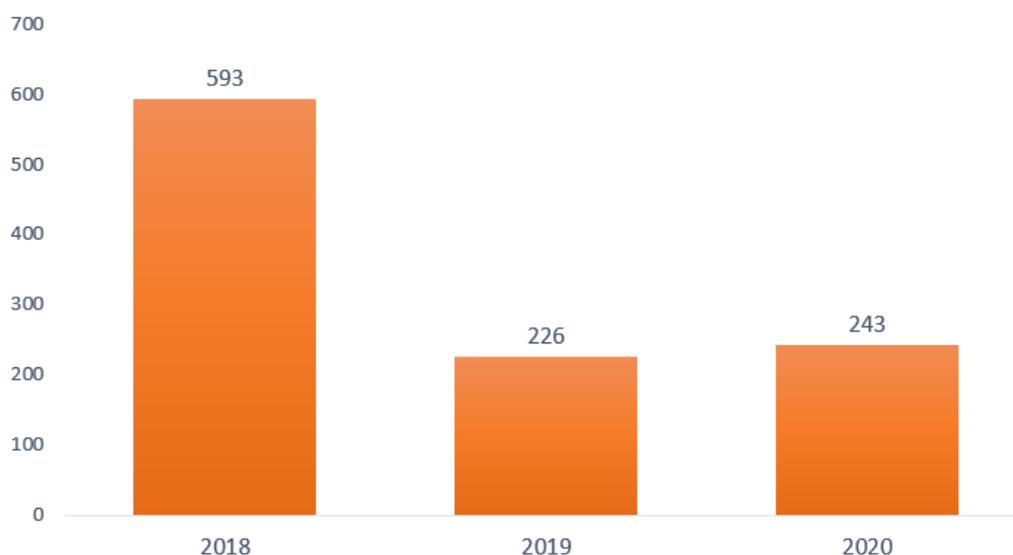
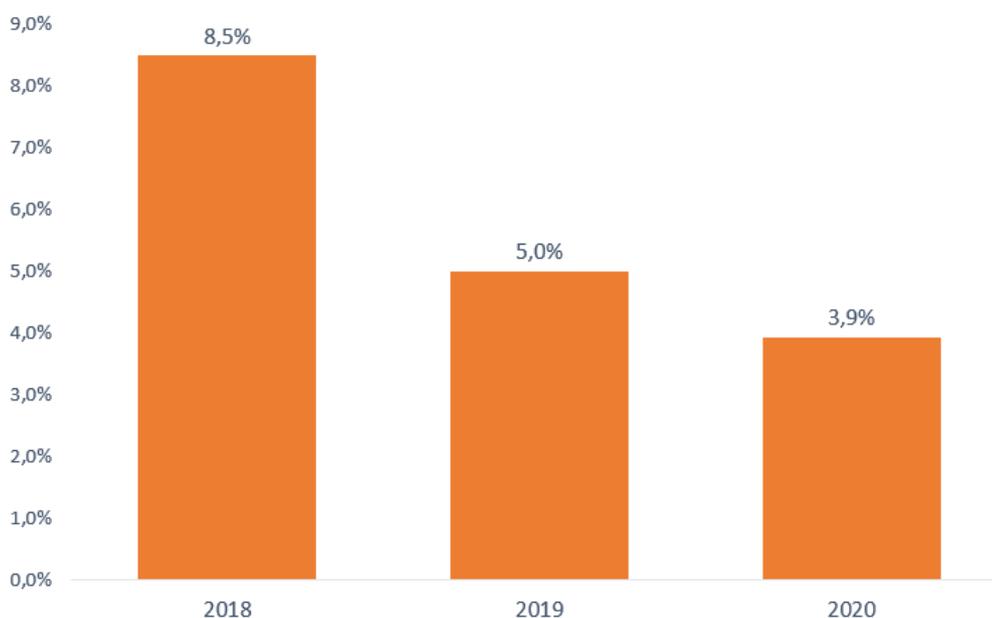


Gráfico 5: Melhoria Contínua – Taxa percentual de Horas-Homem aplicadas em capacitação



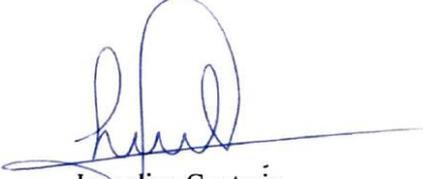
10. CONCLUSÃO

O ano de 2020 trouxe desafios sem precedentes para a gestão da Universidade. Além das mudanças e readaptação relacionadas à COVID-19, a UFSCar contou com um período de eleições na administração no segundo semestre, que foi objeto de judicialização. Percebeu-se que a AudIn terá que se empenhar ainda mais para auxiliar os gestores na implementação de recomendações e adaptar a ações de auditoria na expectativa de serem solicitados prazos maiores para o atendimento das solicitações pela gestão. Apesar desses desafios, do aumento das requisições do TCU e da equipe restrita e com estrutura defasada, a AudIn conseguiu méritos importantes em

2020: foi possível concluir o regimento, o MAINT, o novo site da AudIn e iniciar a migração de recomendações da AudIn para o eAUD. As ações de auditoria do PAINT foram concluídas em sua maioria, com um resíduo parcial de somente uma ação. Os trabalhos realizados podem ser consultados por toda a comunidade no sítio eletrônico da auditoria interna (<http://www.auditoriainterna.ufscar.br/>), propiciando a transparência desejada.

É o Relatório.

São Carlos, 10 de março de 2020.



Jaqueline Contarín

Coordenadora da Auditoria Interna
Fundação Universidade Federal de São Carlos